



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N° 545/2015 e com o Acórdão N° 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 8/2020

O PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 8/2020 , P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **JGA - COM. E ASSIST. TECNICA ODONTOLOGICA LTDA** , INSCRITO NO CNPJ 05.014.732/0001-54 , NA IMPORTANCIA DE ATÉ **R\$ 10.200,00** APTA A **MANUTENÇÃO E REVIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO**

Cruzmaltina, 06 de maio de 2020

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N° 545/2015 e com o Acórdão N° 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CGC 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 9/2020

O PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 9/2020 , P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **ELIANE DECORAÇÕES LTDA-ME** , INSCRITO NO CNPJ **03.651.959/0001-85** , NA IMPORTANCIA DE ATÉ **R\$ 9.347,20** APTA A AQUISIÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS

Cruzmaltina, 06 de maio de 2020

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N° 545/2015 e com o Acórdão N° 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANA
AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 6/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. 8.364.988-7 SSP/PR E CPF/MF 031.786.529-30 DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **CABRAL & WEISS LTDA-DISK AGUA**, ESTABELECIDA NA AV. EUGENIO BASTIANI, 781 CEP 86840-000, NESTA CIDADE DE FAXINAL PR, INSCRITO NO CNPJ 09.441.306/0001-58, NO VALOR DE **R\$ 7.104,00 (sete mil, cento e quatro reais)**, APTA A **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**.

CRUZMALTINA, 05 DE MAIO DE 2020.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N° 545/2015 e com o Acórdão N° 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 6/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° **6/2020**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **PETERSON ROCHA DA SILVA -ME**, ESTABELECIDADA NA RIO GRANDE DO SUL, 920 CEP 86870-000, NESTA CIDADE DE IVAIPORA PR, INSCRITO NO CNPJ **15.804.135/0001-87**, NO VALOR DE **R\$ 9.057,50 (nove mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, APTA A **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**.

CRUZMALTINA, 05 DE MAIO DE 2020.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANA
AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA; **CNPJ Nº** 01.615.393/0001-00

CONTRATADO 1 - CABRAL & WEISS LTDA-DISK AGUA
AV. EUGENIO BASTIANI, 781, CENTRO, FAXINAL, PR
CNPJ/MF sob nº. 09.441.306/0001-58 .
VALOR DE R\$ 7.104,00 (sete mil, cento e quatro reais)

2 - PETERSON ROCHA DA SILVA -ME
RIO GRANDE DO SUL, 920, CENTRO, IVAIPORA, PR
CNPJ/MF sob nº. 15.804.135/0001-87 .
VALOR DE R\$ 9.057,50 (nove mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
DOTAÇÃO:

10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO

EXECUÇÃO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

VIGÊNCIA: 05 DE MAIO DE 2021

CRUZMALTINA, 05 de maio de 2020

LUCIANO R. DA SILVA
PRESIDENTE

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

FERNANDO MARCIO AVILA
SECRETARIO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.19/2020, DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020 DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (OLEO DIESEL S-10), PARA VEICULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO EM PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40, CENTRO, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR, REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL O SR. LUCIANA LOPES DE CAMARGO, E A EMPRESA **COM. DE COMBUSTIVEL ADECREOL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. **77.708.576/0003-02**, COM SEDE NO ENDEREÇO BR 272 SN KM 332,5, CRUZMALTINA-PR NESTE ATO REPRESENTADA POR **JOSÉ MAURICIO DAVANTEL**, PORTADOR DO RG Nº 3435578-9, PORTADOR DO CPF SOB Nº 544.887.889-04, ACORDAM POR MEIO DESTA O QUE SEGUE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO - SUPRESSÃO (REDUÇÃO DE VALOR), NA IMPORTÂNCIA DE **R\$ 44.510,53(QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)**, COM FUNDAMENTO ART. 65, I, ALÍNEA B, C/C §1º, DA LEI Nº. 8.666/93.

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.

CRUZMALTINA 06 DE MAIO DE 2020.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZMALTINA
CNPJ:01.615.393/0001-00

CONTRATADA
COM. DE COMBUSTIVEL ADECREOL LTDA
CNPJ:77.085.760-00302

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MAURICIO DAVANTEL
RG:3435578-9
CPF:544.887.889-04
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.140/2018, DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2018 DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, PARA VEICULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO EM PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40, CENTRO, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR, REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL O SR. LUCIANA LOPES DE CAMARGO, E A EMPRESA **COM. DE COMBUSTIVEL ADECREOL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 77.708.576/0003-02, COM SEDE NO ENDEREÇO BR 272 SN KM 332,5, , CENTRO, CRUZMALTINA-PR NESTE ATO REPRESENTADA POR **JOSÉ MAURICIO DAVANTEL**, PORTADOR DO RG Nº 3435578-9, PORTADOR DO CPF SOB Nº 544.887.889-04, ACORDAM POR MEIO DESTES O QUE SEGUE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO - SUPRESSÃO (REDUÇÃO DE VALOR) NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 57.404,71 (CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), COM FUNDAMENTO ART. 65, I, ALÍNEA B, C/C §1º, DA LEI Nº. 8.666/93.

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.

CRUZMALTINA 06 DE MAIO DE 2020.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZMALTINA
CNPJ:01.615.393/0001-00

CONTRATADA
COM. DE COMBUSTIVEL ADECREOL LTDA
CNPJ:777.085.760-00302

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MAURICIO DAVANTEL
RG:3435578-9
CPF:544.887.889-04
REPRESENTANTE LEGAL

WWW.ELOTECH.C